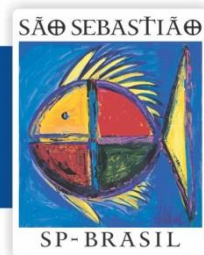




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO torna público que no dia 17 DE OUTUBRO DE 2018 (17/10/2018), às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/18, do tipo menor preço global, para contratação exclusiva de microempresa, ou empresa de pequeno porte, visando serviços de empresa para aquisição, confecção e instalação da comunicação visual através de adesivos, placas, faixas e afins, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser obtido somente no sítio da Câmara Municipal www.saosebastiao.sp.leg.br. Quaisquer informações poderão ser esclarecidas junto à CPL da Câmara Municipal de São Sebastião, de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00h às 14:00h, sítio à Rua Capitão Luiz Soares, 37, Centro, São Sebastião/SP – Telefone (12) 3892-3612. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolizadas e entregues até o dia e horário acima descritos, junto ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Sebastião/SP. São Sebastião, 03 de outubro de 2018. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Sebastião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO REABERTURA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/18

PROCESSO Nº 60.475/18
TIPO: MENOR PREÇO
EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E KIT BASE
DATA DA SESSÃO: 16/10/2018 - HORÁRIO: 09:00HS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2017SEGOV077
Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas EIRELI - EPP
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Convite: 025/2017
Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Data: 10/08/2018.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rogério Prenholato pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 2015SEADR057
Contratada: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: 031/2015
Valor: R\$ 1.002.517,72 (hum milhão, dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
Data: 10/09/2018.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Ailton Ricardo Trinca Lima pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo nº 2018SESAU118
Contratada: S & B Distribuidora e Importadora de Medicamentos LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação emergencial de empresa visando o fornecimento de medicamento para paciente atendido pela Rede Pública de Saúde, conforme decidido em Tutela Provisória de Urgência, deferida no Processo Judicial nº 1002441-92.2018.8.26.0587 - Comarca de São Sebastião/SP.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura ou até o término das quantidades ou até o término do tratamento do paciente, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Dispensa por Justificativa: 044/2018
Valor: R\$ 86.409,12 (oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos).
Data: 17/09/2018.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Leandro Lourenço Beltrão pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2017SESAU085
Contratada: N.A. Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Pregão Presencial: 034/2017
Valor: R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
Data: 18/09/2018.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rodney Barros Martinez da Silva pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/18
PROCESSO Nº 60.806/18
TIPO: MENOR PREÇO
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
DATA DA SESSÃO: 18/10/2018 - HORÁRIO: 09:00HS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018 PROCESSO Nº 62.093/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO, NO PADRÃO FEBRABAN CÓDIGO 7, EM CUMPRIMENTO DA POSTARIA 95/2015 DENATRAN.
POR ERRO MATERIAL ESTAMOS SUSPENDENDO A ENTREGA DOS ENVELOPES MARCADA INICIALMENTE PARA 03/10/2018 ATÉ ÀS 17:30 HORAS. A NOVA DATA PARA ENTREGA SERÁ 17/10/2018 ATÉ ÀS 17:30 HORAS, PERMANECENDO O EDITAL INALTERADO. EDITAL DISPONIBILIZADO GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR/EDITAIS DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA OU ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS).
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/18 PROCESSO Nº 61.977/18 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DATA DA SESSÃO: 17/10/2018 - HORÁRIO: 09:00HS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2018.
LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T O Nº 7295/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.175.200,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
391	02.09.01.12.361.2001.2041	4.4.90.52.00.00	5	585.000,00
467	02.09.03.12.361.2001.2041	4.4.90.52.00.00	1	463.000,00
468	02.09.03.12.361.2001.2047	3.3.50.43.00.00	1	10.000,00
483	02.09.03.12.365.2002.1008	4.4.90.51.00.00	1	100.000,00
555	02.13.01.04.122.0012.2412	4.4.90.52.00.00	1	1.500,00
614	02.04.01.08.244.4007.2152	4.4.90.51.00.00	1	7.700,00
11427	02.04.01.08.122.4007.2412	4.4.90.52.00.00	1	8.000,00
Total				1.175.200,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
389	02.09.01.12.361.2001.2041	3.3.90.39.00.00	1	383.000,00
390	02.09.01.12.361.2001.2041	3.3.90.39.00.00	5	450.000,00
462	02.09.03.12.361.2001.2041	3.3.90.32.00.00	5	80.000,00
481	02.09.03.12.365.2002.1007	4.4.90.61.00.00	1	180.000,00
487	02.09.03.12.365.2002.2050	3.3.90.32.00.00	5	55.000,00
495	02.09.03.12.365.2002.2055	3.3.50.43.00.00	1	10.000,00
547	02.13.01.04.122.0012.24012	3.3.90.30.00.00	1	1.500,00
11429	02.04.01.08.244.4002.2291	3.3.90.30.00.00	1	7.700,00
11450	02.04.03.08.243.4001.2124	3.3.90.39.00.00	1	5.000,00
11452	02.04.03.08.243.4001.2281	3.3.90.30.00.00	1	3.000,00
Total				1.175.200,00

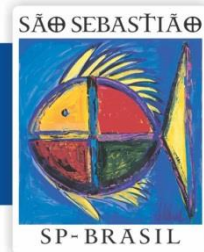
Art. 3º Fica aberto um crédito de **R\$ 2.277.400,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Ficha	Funcional	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
7	02.02.01.03.122.0001.2263	3.3.90.36.00.00	1	10.000,00
52	02.06.01.04.122.0006.2412	3.3.90.39.00.00	1	1.450.000,00
77	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.51.00.00	1	300.000,00
81	02.07.01.15.451.0019.2429	4.4.90.61.00.00	1	400,00
90	02.08.01.18.122.0008.2224	3.3.90.39.00.00	1	17.000,00
571	02.14.01.15.122.0019.2412	3.3.90.30.00.00	1	300.000,00
681	02.16.01.04.122.0022.2412	3.3.90.39.00.00	1	200.000,00
Total				2.277.400,00

Art. 4º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43 (fonte um), da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
São Sebastião, 03 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 122/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº122/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN : R\$ 4.430,97
Multa : R\$ 4.918,37
Atualização Monetária : R\$ 487,40
Juros : R\$ 1.248,58

T O T A L : R\$ 11.085,32

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de outubro à dezembro de 2015, janeiro à outubro e dezembro de 2016, conforme notas fiscais recebidas nºs 6935, 6945, 7097, 7320, 7325, 7326, 7455, 7475, 7482, 7498, 7625, 7627, 7724, 7725, 7764, 7781, 7867, 7944, 7956, 8004, 8111, 8112, 8255, 8276, 8319, 8420, 8626 e 8627.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA – CNPJ Nº 60.218.607/0004-31
Subitem 16.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 123/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº123/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN : R\$ 109,86
Multa : R\$ 123,03
Atualização Monetária : R\$ 13,17
Juros : R\$ 29,75

T O T A L : R\$ 275,81

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de outubro e novembro de 2015, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2016, conforme notas fiscais recebidas nºs 220, 224, 228, 229, 248, 260, 278, 297, 298, 308, 309, 311, 312, 315, 316, 321, 322, 323, 324 e 329.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
LUCIMAR FREITAS RIBEIRO - ME – CNPJ Nº 08.238.053/0001-57
Subitem 3.05 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 124/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº124/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN : R\$ 106,00
Multa : R\$ 112,00
Atualização Monetária : R\$ 6,00
Juros : R\$ 19,56

T O T A L : R\$ 243,56

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de novembro e dezembro de 2016, conforme notas fiscais recebidas nºs 05 e 06.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
JOAQUIM GOMES COSTA LAVA RÁPIDO – ME. – CNPJ Nº 13.707.475/0001-64
Subitem 14.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 125/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº125/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN : R\$ 125,00
Multa : R\$ 127,29
Atualização Monetária : R\$ 2,29
Juros : R\$ 21,64

T O T A L : R\$ 276,22

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de dezembro de 2016, conforme nota fiscal recebida nºs 6294.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA. – CNPJ Nº 04.690.015/0001-80
Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

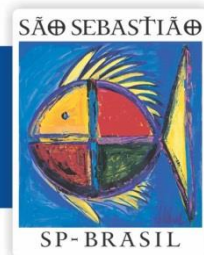
4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.
9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 126/2018 - ISSQN
Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº126/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:
Principal do ISSQN : R\$ 145,25
Multa : R\$ 160,29
Atualização Monetária : R\$ 15,04
Juros : R\$ 40,96
T O T A L : R\$ 361,54
SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318
CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de novembro de 2015, janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 2016, conforme notas fiscais recebidas n°s 1096, 1208, 1256, 1348, 1390, 1432, 1474, 1518, 1607, 1650 e 1698.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
MELLO & MELLO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ Nº 10.940.835/0001-85
Subitem 8.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.
4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.
5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.
6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.
9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 127/2018 - ISSQN
Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº127/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:
Principal do ISSQN : R\$ 304,94
Multa : R\$ 344,91
Atualização Monetária : R\$ 39,97
Juros : R\$ 89,09
T O T A L : R\$ 778,91
SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318
CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de setembro à dezembro de 2015, janeiro à dezembro de 2016, conforme notas fiscais recebidas n°s 3878, 4064, 4242, 4426, 4582, 4739, 4903, 5093, 5251, 5269, 5420, 5434, 5440, 5443, 5583, 5592, 5593, 5594, 5669, 5761, 5770, 5923, 6089, 6252, 6417 e 6503.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
COPIADORA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO LTDA. – CNPJ Nº 50.320.845/0001-32
Subitem 13,04 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.
4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.
5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.
6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 128/2018 - ISSQN
Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº128/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:
Principal do ISSQN : R\$ 750,65
Multa : R\$ 864,40
Atualização Monetária : R\$ 113,75
Juros : R\$ 252,74
T O T A L : R\$ 1.981,54
SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318
CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de setembro, dezembro de 2015, janeiro, fevereiro, março e junho de 2016 conforme notas fiscais recebidas n°s 274, 275, 276, 277, 291, 292, 293, 301, 302, 311, 320, 321, 325, 326, 337, 338, 349, 350, 351, e 352.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
DEDETIZADORA M. CARVALHO & C. LIMA LTDA - ME – CNPJ Nº 05.297.935/0001-03
Subitem 7.09 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.
4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.
5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.
6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.
9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL
REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 129/2018 - ISSQN
Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº129/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:
Principal do ISSQN : R\$ 30,10
Multa : R\$ 35,59
Atualização Monetária : R\$ 5,49
Juros : R\$ 10,81
T O T A L : R\$ 81,99
SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.
CCM: 22.318
CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados nos meses de outubro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016, conforme notas fiscais recebidas n°s 172, 211 e 246.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):
MIRELLA GOMES DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 21.060.862/0001-80
Subitem 14.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.
4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.
5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.
6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.
Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.
7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.
8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.
9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1
10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

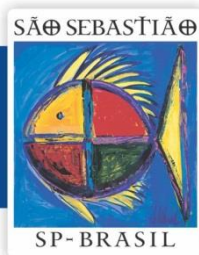
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 130/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº130/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN :	R\$ 375,00
Multa :	R\$ 453,56
Atualização Monetária :	R\$ 78,56
Juros :	R\$ 145,14
T O T A L:	R\$ 1.052,26

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de setembro de 2015, conforme nota fiscal recebida nº 25.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

EXTRAMINAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 01.444.683/39

Subitem 16.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 131/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº131/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN :	R\$ 9,21
Multa :	R\$ 11,14
Atualização Monetária :	R\$ 1,93
Juros :	R\$ 3,34
T O T A L:	R\$ 25,62

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de novembro de 2015, conforme nota fiscal recebida nº 7866.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

HOTEL GUARDA MÓR LTDA. – CNPJ Nº 07.970.140/0001-31

Subitem 9.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 132/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº132/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN :	R\$ 18,00
Multa :	R\$ 19,88
Atualização Monetária :	R\$ 1,88

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

Juros : R\$ 5,37

T O T A L: R\$ 45,13

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de fevereiro de 2016, conforme nota fiscal recebida nº 271.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

LUCIANO MORENO FUNILARIA - ME. – CNPJ Nº 07.561.353/0001-00

Subitem 14.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 134/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº134/2018 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN :	R\$ 4,00
Multa :	R\$ 4,42
Atualização Monetária :	R\$ 0,42
Juros :	R\$ 0,88
T O T A L:	R\$ 9,72

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso III, alínea “g”, da Lei Complementar – LC 106/2009, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de setembro de 2016, conforme nota fiscal recebida nº 53.

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

CMV SANEAMENTO LTDA. – CNPJ Nº 11.857.361/0001-75

Subitem 7.01 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº106/2009.

4-Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 40 (inciso II, alínea “b”, inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 106/2009, artigo 2º da Lei nº 1.450/2000 e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 136/2018 - ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 136/2018 – INTIMADO a recolher a multa, como se descreve a seguir:

Multa:	R\$ 2.101,72
--------	--------------

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado cometeu infração ao Artigo 29, parágrafo 1º e artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar n.º106/2009, por não possuir o livro de registro de prestação de serviços do ano de 2015.

4-Diante da supracitada infração, fica ao mesmo, imposta a multa de R\$ 2.101,72 (Dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) prevista no artigo 61, da lei Complementar nº106/2009. No valor da multa aplicado acréscimo de 30% e reajustado pelo IPCA de acordo com os artigos 75 e 77 respectivamente, ambos da LC 106/2009.

5-Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da Multa, ou de interposição de recurso administrativo contra a mesma. Deverá comparecer

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

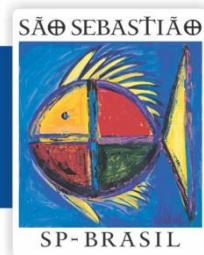
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 137/2018- ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 137/2018 – INTIMADO a recolher a multa, como se descreve a seguir:

Multa: R\$ 2.101,72

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado cometeu infração ao Artigo 29, parágrafo 1º e artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar n.º106/2009, por não possuir o livro de registro de prestação de serviços do ano de 2016.

4-Diante da supracitada infração, fica ao mesmo, imposta a multa de R\$ 2.101,72 (Dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) prevista no artigo 61, da lei Complementar nº106/2009. No valor da multa aplicado acréscimo de 30% e reajustado pelo IPCA de acordo com os artigos 75 e 77 respectivamente, ambos da LC 106/2009.

5-Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da Multa, ou de interposição de recurso administrativo contra a mesma. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 138/2018- ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 138/2018 – INTIMADO a recolher a multa, como se descreve a seguir:

Multa: R\$ 2.101,72

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado cometeu infração ao Artigo 29, parágrafo 1º e artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar n.º106/2009, por não possuir o livro de registro de serviços tomados do ano de 2015.

4-Diante da supracitada infração, fica ao mesmo, imposta a multa de R\$ 2.101,72 (Dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) prevista no artigo 61, da lei Complementar nº106/2009. No valor da multa aplicado acréscimo de 30% e reajustado pelo IPCA de acordo com os artigos 75 e 77 respectivamente, ambos da LC 106/2009.

5-Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da Multa, ou de interposição de recurso administrativo contra a mesma. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 139/2018- ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 139/2018 – INTIMADO a recolher a multa, como se descreve a seguir:

Multa: R\$ 2.101,72

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado cometeu infração ao Artigo 29, parágrafo 1º e artigo 32, parágrafo único da Lei Complementar n.º106/2009, por não possuir o livro de registro de serviços tomados do ano de 2016.

4-Diante da supracitada infração, fica ao mesmo, imposta a multa de R\$ 2.101,72 (Dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) prevista no artigo 61, da lei Complementar nº106/2009. No valor da multa aplicado acréscimo de 30% e reajustado pelo IPCA de acordo com os artigos 75 e 77 respectivamente, ambos da LC 106/2009.

5-Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da Multa, ou de interposição de recurso administrativo contra a mesma. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 140/2018- ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 140/2018 – INTIMADO a recolher a multa, como se descreve a seguir:

Multa: R\$ 2.101,72

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-INFRAÇÃO: o contribuinte acima qualificado cometeu infração ao Artigo 29 c/c Artigo 31 da Lei nº 106/2009, regulamentado pelo artigo 29, inciso II do Decreto nº 4.772/2010, por não possuir o Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

4-Diante da supracitada infração, fica ao mesmo, imposta a multa de R\$ 2.101,72 (Dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos) prevista no artigo 61, da lei Complementar nº106/2009. No valor da multa aplicado acréscimo de 30% e reajustado pelo IPCA de acordo com os artigos 75 e 77 respectivamente, ambos da LC 106/2009.

5-Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o pagamento da Multa, ou de interposição de recurso administrativo contra a mesma. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 10h às 17h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 5.060/2017.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE: 3115-1

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº106/2009.

SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO FISCAL

REF.: TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL nº 013/2017- ISSQN

Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º219/2018, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Termo de Conclusão de Ação Fiscal nº 013/2017 – como se descreve a seguir:

SUJEITO PASSIVO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

CCM: 22.318

CNPJ: 14.005.617/0001-04

3-Concluiu-se a ação fiscal junto ao Contribuinte acima identificado, compreendendo o período entre **01/09/2015 a 31/12/2016;**

4- Documentos analisados: O contribuinte não apresentou os documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal nº 013/2017 de 21/03/2017, no entanto houve a fiscalização através dos Livros de Prestação de Serviços e de Serviços Tomados, visualizados no Sistema GISS ONLINE, conforme abaixo:

- Livros de Registro de Serviços Prestados de 2015 e 2016;
- Livros de Registro de Serviços Tomados de 2015 e 2016;

;

5-Irregularidades Constatadas:

- O contribuinte (VOLPP), recusou-se a exibir os documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal nº 013/2017, Auto nº 320/2017;

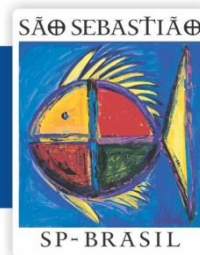
- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de outubro à dezembro de 2015, janeiro à outubro e dezembro de 2016 (AUTO VIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA), Auto nº 122/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de outubro e novembro de 2015, março, abril, junho, agosto, outubro e dezembro de 2016 (LUCIMAR FREITAS RIBEIRO –ME.), Auto nº 123/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado gerado nos meses de novembro e dezembro de 2016 (JOAQUIM GOMES COSTA LAVA RÁPIDO - ME.), Auto nº 124/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado no mês de dezembro de 2016 (IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA.), Auto nº 125/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de novembro de 2015, janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho,



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018
agosto, outubro, novembro e dezembro de 2016 (MELLO & MELLO APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA.), Auto nº 126/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de setembro, outubro à dezembro de 2015 e janeiro à dezembro de 2016 (COPIADORA CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO LTDA.), Auto nº 127/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de setembro, dezembro de 2015 e janeiro, fevereiro, março e junho de 2016 (DEDETIZADORA M. CARVALHO & C. LIMA LTDA - ME.), Auto nº 128/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado gerado nos meses de outubro e dezembro de 2015, janeiro de 2016 (MIRELLA GOMES DE SOUZA - ME.), Auto nº 129/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado gerado no mês de setembro de 2015 (EXTRAMINAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.), Auto nº 130/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado no mês de novembro de 2015 (HOTEL GUARDA MÓR LTDA.), Auto nº 131/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado no mês de fevereiro de 2016 (LUCIANO MORENO FUNILARIA - ME.), Auto nº 132/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado no mês de maio de 2016 (GTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.), Auto nº 133/2018;

- O Tomador dos Serviços (VOLPP.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado no mês de setembro de 2016 (CMV SANEAMENTO LTDA.), Auto nº 134/2018;

- O Tomador dos Serviços (CONTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.), não efetuou a retenção e o recolhimento do imposto do prestador de serviço, gerado nos meses de outubro e novembro de 2015 (VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA.), Auto nº 135/2018;

- A empresa VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA – EPP, NÃO POSSUI O LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ANO DE 2015, Auto nº 136/2018;

- A empresa VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA – EPP, NÃO POSSUI O LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ANO DE 2016, Auto nº 137/2018;

- A empresa VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA – EPP, NÃO POSSUI O LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS TOMADOS DO ANO DE 2015, Auto nº 138/2018;

- A empresa VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA – EPP, NÃO POSSUI O LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS TOMADOS DO ANO DE 2015, Auto nº 139/2018;

- A empresa VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA – EPP, não possui o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Auto nº 140/2018.

6 -Relação de Autos e Termos (Autos de Infração e de Imposição de Multa, Notificações e Termos):

-TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º **013/2017** de 21/03/2017

-AUTO DE NOTIFICAÇÃO DE ISSQN N.º **038/2017** de 25/04/2017

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 320/2017 (MULTA).....R\$ 2.063,95

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 122/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 11.085,32

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 123/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 275,81

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 124/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 243,56

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 125/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 276,22

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 126/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 361,54

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 127/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 778,91

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 128/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 1.981,54

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 129/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 81,99

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 130/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 1.052,26

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 131/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 25,62

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 132/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 45,13

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 134/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ 9,72

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 135/2018 (I.S.S.Q.N.).....R\$ Encaminhado para Construtora Queiroz Galvão S/A.

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 136/2018 (MULTA).....R\$ 2.101,72

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 137/2018 (MULTA).....R\$ 2.101,72

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 138/2018 (MULTA).....R\$ 2.101,72

-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 139/2018 (MULTA).....R\$ 2.101,72

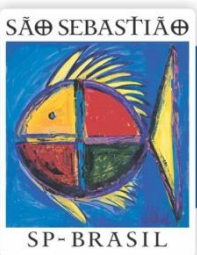
-AUTO DE INFRAÇÃO N.º 140/2018 (MULTA).....R\$ 2.101,72

7-Crédito tributário apurado: TOTAL DE ISSQN APURADO:R\$ 16.217,62; TOTAL DE MULTAS:R\$ 12.572,55; **TOTAL GERAL: R\$ 28.790,17.**

8-Mais informações, comparecer no atendimento ao público de 2ª a 6ª feira das 10h às 17h, na Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº52, Centro - São Sebastião/SP.

9-Processo Administrativo n.º5.060/2017.

10-INSPEÇÃO FISCAL: Valdeci Nascimento da Silva - RE:3115-1
SÃO SEBASTIÃO, 03 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	385.233.515,27	514.752,53
Pessoal Ativo	326.607.972,54	514.752,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	289.143.317,19	53.446,00
Obrigações Patronais	37.464.655,35	461.306,53
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.625.542,73	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.323.188,00	-
Pensões	8.090.415,47	-
Outros Benefícios Previdenciários	211.939,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	76.134.138,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.766.085,40	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	967.962,05	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	59.400.090,56	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	309.099.377,26	514.752,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	743.230.996,34	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	1.000.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	742.230.996,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	309.614.129,79	41,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	400.804.738,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	380.764.501,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	360.724.264,22	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 19h e 12m.

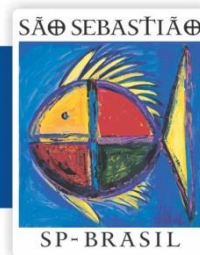
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.606.617,63	53.172.202,21	50.852.181,21	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	54.530.705,03	47.096.289,61	44.776.268,61	0,00
Empréstimos	10.083.506,86	10.072.497,77	9.701.731,08	0,00
Internos	10.083.506,86	10.072.497,77	9.701.731,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	44.447.198,17	37.023.791,84	35.074.537,53	0,00
Internos	44.447.198,17	37.023.791,84	35.074.537,53	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.075.912,60	6.075.912,60	6.075.912,60	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	98.926.305,69	166.662.777,67	143.573.001,31	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	98.926.257,58	166.662.729,56	143.572.953,20	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.717.561,94	174.235.547,68	150.743.693,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	21.791.304,36	7.572.818,12	7.170.740,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	48,11	48,11	48,11	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(38.319.688,05)	(113.490.575,45)	(92.720.820,09)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	564.729.655,63	611.502.637,78	743.230.996,34	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,73	8,70	6,84	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,77)	(18,54)	(12,46)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

PRONIM CP - Emissão: 02/10/2018 às 19h18min - Duração: 0h00m21seg (176)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

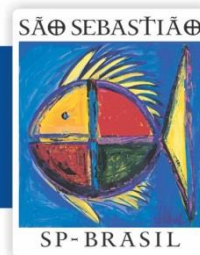


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

9

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	11.083.546,19	11.083.546,19	11.083.546,19	0,00
PASSIVO ATUARIAL	749.266.578,09	749.266.578,09	749.266.578,09	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.094.770,70	12.042.499,16	9.838.347,41	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	28.647.708,48	14.986.854,72	6.083.999,67	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

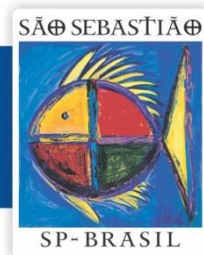
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 19h e 17m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2018

10

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	743.230.996,34
Receita Corrente Líquida Ajustada	742.230.996,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	309.614.129,79	41,71
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	400.804.738,02	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	380.764.501,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	360.724.264,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(92.720.820,10)	(12,48)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 19h e 25m.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

PRONIM CP - Emissão: 02/10/2018 às 19h25min - Duração: 0h00m55seg (176)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

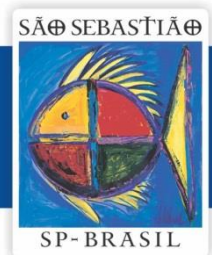
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

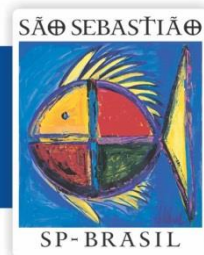
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	700.520.000,00	700.520.000,00	208.516.230,67	29,77	598.715.418,75	85,47	101.804.581,25
Receitas Correntes	649.847.426,00	649.847.426,00	208.505.135,48	32,09	597.149.265,11	91,89	52.698.160,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	283.840.793,00	283.840.793,00	84.836.727,81	29,89	264.894.269,80	93,32	18.946.523,20
Impostos	259.375.081,00	259.375.081,00	81.040.205,15	31,24	242.341.063,85	93,43	17.034.017,15
Taxas	24.465.712,00	24.465.712,00	3.796.522,66	15,52	22.553.205,95	92,18	1.912.506,05
Contribuições	27.910.000,00	27.910.000,00	3.254.349,70	11,66	14.859.823,51	53,24	13.050.176,49
Contribuições Sociais	21.910.000,00	21.910.000,00	3.254.349,70	14,85	14.859.823,51	67,82	7.050.176,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
Receita Patrimonial	12.399.097,00	12.399.097,00	51.952.010,75	419,00	86.562.979,17	698,14	(74.163.882,17)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	925.920,00	925.920,00	144.669,47	15,62	615.953,57	66,52	309.966,43
Valores Mobiliários	11.473.177,00	11.473.177,00	51.807.341,28	451,55	85.947.025,60	749,11	(74.473.848,60)
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	11.521,12	15,36	46.035,08	61,38	28.964,92
Outros Serviços	75.000,00	75.000,00	11.521,12	15,36	46.035,08	61,38	28.964,92
Transferências Correntes	314.879.206,00	314.879.206,00	59.815.309,19	19,00	219.285.782,10	69,64	95.593.423,90
Transferências da União e de suas Entidades	179.443.233,00	179.443.233,00	37.120.304,58	20,69	123.402.348,79	68,77	56.040.884,21
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	72.994.573,00	72.994.573,00	12.739.428,69	17,45	53.402.117,95	73,16	19.592.455,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	72.566,96	-	403.611,68	-	(403.611,68)
Transferências de Instituições Privadas	2.441.400,00	2.441.400,00	-	-	-	-	2.441.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	60.000.000,00	60.000.000,00	9.883.008,96	16,47	42.077.703,68	70,13	17.922.296,32
Outras Receitas Correntes	10.743.330,00	10.743.330,00	8.635.216,91	80,38	11.500.375,45	107,05	(757.045,45)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.300.000,00	2.300.000,00	636.170,80	27,66	1.912.756,31	83,16	387.243,69
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.035.500,00	4.035.500,00	28.467,85	0,71	701.938,03	17,39	3.333.561,97
Demais Receitas Correntes	4.407.830,00	4.407.830,00	7.970.578,26	180,83	8.885.681,11	201,59	(4.477.851,11)
Receitas de Capital	50.672.574,00	50.672.574,00	11.095,19	0,02	1.566.153,64	3,09	49.106.420,36
Operações de Crédito	40.000.000,00	40.000.000,00	-	-	-	-	40.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000,00	40.000.000,00	-	-	-	-	40.000.000,00
Amortização de Empréstimos	75.000,00	75.000,00	11.095,19	14,79	45.368,29	60,49	29.631,71
Transferências de Capital	10.597.574,00	10.597.574,00	-	-	1.520.785,35	14,35	9.076.788,65
Transferências da União e de suas Entidades	597.574,00	597.574,00	-	-	914.570,00	153,05	(316.996,00)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	-	-	606.215,35	6,06	9.393.784,65
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.480.000,00	26.480.000,00	4.894.911,98	18,49	21.372.769,52	80,71	5.107.230,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	727.000.000,00	727.000.000,00	213.411.142,65	29,36	620.088.188,27	85,29	106.911.811,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	727.000.000,00	727.000.000,00	213.411.142,65	29,36	620.088.188,27	85,29	106.911.811,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	727.000.000,00	727.000.000,00	213.411.142,65	29,36	620.088.188,27	85,29	106.911.811,73



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 2 de 3

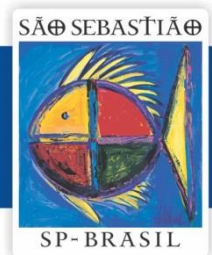
Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	24.329.369,44	-	-	24.329.369,44	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	24.329.369,44	-	-	24.329.369,44	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	697.434.400,00	791.708.698,31	92.131.263,09	535.320.881,26	256.387.817,05	103.541.782,19	409.214.130,45	382.494.567,86	403.409.416,10	-
DESPESAS CORRENTES	599.004.300,00	680.230.078,04	89.005.661,91	500.902.178,83	179.327.899,21	99.411.872,88	392.213.993,26	288.016.084,78	387.876.970,12	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.001.221,00	334.789.657,43	59.355.241,58	242.310.741,60	92.478.915,83	59.633.727,21	230.047.345,10	104.742.312,33	227.440.607,73	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.102.000,00	402.000,00	-	-	402.000,00	-	-	402.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.901.079,00	345.038.420,61	29.650.420,33	258.591.437,23	86.446.983,38	39.778.145,67	162.166.648,16	182.871.772,45	160.436.362,39	-
DESPESAS DE CAPITAL	95.430.100,00	111.478.620,27	3.125.601,18	34.418.702,43	77.059.917,84	4.129.909,31	17.000.137,19	94.478.483,08	15.532.445,98	-
INVESTIMENTOS	91.134.100,00	107.184.620,27	3.125.601,18	30.292.702,43	76.891.917,84	3.452.291,13	13.947.771,22	93.236.849,05	12.814.699,33	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.291.000,00	4.291.000,00	-	4.126.000,00	165.000,00	677.618,18	3.052.365,97	1.238.634,03	2.717.746,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.565.600,00	30.628.565,16	6.254.434,29	20.307.758,24	10.320.806,92	4.975.064,58	18.401.553,70	12.227.011,46	16.499.214,38	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	724.000.000,00	822.337.263,47	98.385.697,38	555.628.639,50	266.708.623,97	108.516.846,77	427.615.684,15	394.721.579,32	419.908.630,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	724.000.000,00	822.337.263,47	98.385.697,38	555.628.639,50	266.708.623,97	108.516.846,77	427.615.684,15	394.721.579,32	419.908.630,48	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	64.459.548,77	-	-	192.472.504,12	-	200.179.557,79	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	724.000.000,00	822.337.263,47	98.385.697,38	620.088.188,27	-	108.516.846,77	620.088.188,27	394.721.579,32	620.088.188,27	-
RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	-	-



Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.480.000,00	26.480.000,00	4.894.911,98	18,49	21.372.769,52	-	5.107.230,48
Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.380.000,00	26.380.000,00	4.894.911,98	18,56	21.372.769,52	-	5.007.230,48
Contribuições	26.380.000,00	26.380.000,00	4.894.911,98	18,56	21.372.769,52	-	5.007.230,48
Contribuições Sociais	26.380.000,00	26.380.000,00	4.894.911,98	18,56	21.372.769,52	-	5.007.230,48
Receitas de Capital Intraorçamentárias	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Amortização de Empréstimos	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.565.600,00	30.628.565,16	6.254.434,29	20.307.758,24	10.320.806,92	4.975.064,58	18.401.553,70	12.227.011,46	16.499.214,38	-
DESPESAS CORRENTES	26.325.100,00	28.888.065,16	5.154.434,29	18.567.354,58	10.320.710,58	4.433.598,90	17.284.576,55	11.603.488,61	15.382.237,23	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.325.100,00	28.888.065,16	5.154.434,29	18.567.354,58	10.320.710,58	4.433.598,90	17.284.576,55	11.603.488,61	15.382.237,23	-
DESPESAS DE CAPITAL	240.500,00	1.740.500,00	1.100.000,00	1.740.403,66	96,34	541.465,68	1.116.977,15	623.522,85	1.116.977,15	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	240.500,00	1.740.500,00	1.100.000,00	1.740.403,66	96,34	541.465,68	1.116.977,15	623.522,85	1.116.977,15	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

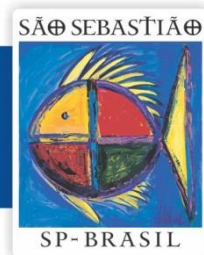
LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 1 de 5
03/10/2018 16:20

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

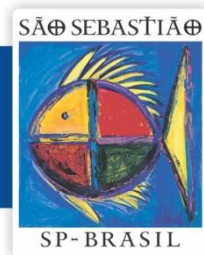
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	697.434.400,00	791.708.698,31	92.131.263,09	535.320.881,26	96,35	256.387.817,05	103.541.782,19	409.214.130,45	95,70	382.494.567,86
Legislativa	18.511.000,00	18.511.000,00	2.287.137,17	10.370.278,95	1,87	8.140.721,05	2.423.097,15	9.178.476,56	2,15	9.332.523,44
Ação Legislativa	18.511.000,00	18.511.000,00	2.287.137,17	10.370.278,95	1,87	8.140.721,05	2.423.097,15	9.178.476,56	2,15	9.332.523,44
Essencial à Justiça	22.479.000,00	23.877.197,25	986.883,61	21.665.347,35	3,90	2.211.849,90	1.027.708,95	4.025.930,78	0,94	19.851.266,47
Administração Geral	22.477.100,00	23.875.297,25	986.883,61	21.665.347,35	3,90	2.209.949,90	1.027.708,95	4.025.930,78	0,94	19.849.366,47
Comunicação Social	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
Administração	53.925.500,00	63.386.953,39	12.228.347,80	51.985.239,14	9,36	11.401.714,25	9.723.091,01	40.301.310,13	9,42	23.085.643,26
Planejamento e Orçamento	1.246.000,00	1.243.265,00	315.247,03	663.136,36	0,12	580.128,64	307.249,50	652.855,45	0,15	590.409,55
Administração Geral	52.449.000,00	61.351.688,39	11.798.754,79	50.860.209,99	9,15	10.491.478,40	9.349.553,53	39.279.108,41	9,19	22.072.579,98
Comunicação Social	230.000,00	764.500,00	110.416,98	456.607,79	0,08	307.892,21	65.289,98	367.990,27	0,09	396.509,73
Infra-Estrutura Urbana	500,00	27.500,00	3.929,00	5.285,00	0,00	22.215,00	998,00	1.356,00	0,00	26.144,00
Segurança Pública	25.953.000,00	25.336.697,84	2.518.540,23	17.148.466,12	3,09	8.188.231,72	3.573.040,24	13.971.561,30	3,27	11.365.136,54
Policimento	25.953.000,00	25.336.697,84	2.518.540,23	17.148.466,12	3,09	8.188.231,72	3.573.040,24	13.971.561,30	3,27	11.365.136,54
Assistência Social	18.658.000,00	32.174.430,00	3.606.500,74	22.129.712,68	3,98	10.044.717,32	4.311.432,64	16.823.568,83	3,93	15.350.861,17
Administração Geral	12.391.000,00	16.869.600,00	2.218.996,67	12.152.478,30	2,19	4.717.121,70	2.948.095,78	11.463.955,04	2,68	5.405.644,96
Formação de Recursos Humanos	7.100,00	7.000,00	0,00	6.375,52	0,00	624,48	3.511,40	5.875,40	0,00	1.124,60
Assistência ao Idoso	198.900,00	947.720,00	632.080,00	932.581,05	0,17	15.138,95	172.390,00	327.196,05	0,08	620.523,95
Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	573.529,60	353.324,00	478.394,80	0,09	95.134,80	20.898,00	31.269,00	0,01	542.260,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.100,00	4.429.280,00	269.797,20	592.851,00	0,11	3.836.429,00	188.823,11	253.485,50	0,06	4.175.794,50
Assistência Comunitária	5.911.900,00	9.347.300,40	132.302,87	7.967.032,01	1,43	1.380.268,39	977.714,35	4.741.787,84	1,11	4.605.512,56
Previdência Social	50.000.000,00	50.000.000,00	10.853.967,64	39.885.614,19	7,18	10.114.385,81	10.851.301,09	39.715.795,97	9,29	10.284.204,03
Administração Geral	1.390.000,00	1.390.000,00	52.236,07	394.669,31	0,07	995.330,69	59.906,83	235.188,40	0,05	1.154.811,60
Previdência do Regime Estatutário	48.610.000,00	48.610.000,00	10.801.731,57	39.490.944,88	7,11	9.119.055,12	10.791.394,26	39.480.607,57	9,23	9.129.392,43
Saúde	144.354.000,00	166.993.113,92	14.008.764,54	123.022.234,55	22,14	43.970.879,37	23.520.556,19	91.870.551,00	21,48	75.122.562,92
Administração Geral	2.688.500,00	10.409.387,05	2.297.907,69	7.321.249,41	1,32	3.088.137,64	2.214.481,26	6.726.417,75	1,57	3.682.969,30
Atenção Básica	42.362.300,00	47.887.875,92	7.385.901,91	28.844.757,83	5,19	19.043.118,09	6.984.335,10	27.399.843,68	6,41	20.488.032,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.068.500,00	98.655.822,08	2.601.538,80	81.384.554,70	14,65	17.271.267,38	13.150.868,50	54.348.631,07	12,71	44.307.191,01
Suporte Profilático e Terapêutico	5.107.000,00	2.711.488,03	769.247,18	1.652.236,10	0,30	1.059.251,93	309.601,03	585.704,01	0,14	2.125.784,02

PRONIM CP - Emissão: 28/09/2018 às 17h8min - Duração: 0h00m48seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 2 de 5
03/10/2018 16:20

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

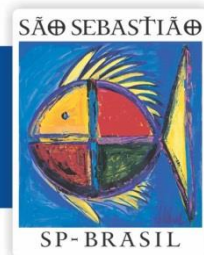
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Vigilância Sanitária	1.197.100,00	2.114.495,40	333.272,50	905.753,49	0,16	1.208.741,91	331.071,85	866.904,04	0,20	1.247.591,36
Vigilância Epidemiológica	8.112.600,00	5.067.788,23	620.896,46	2.894.510,87	0,52	2.173.277,36	519.634,85	1.928.501,45	0,45	3.139.286,78
Alimentação e Nutrição	818.000,00	146.257,21	0,00	19.172,15	0,00	127.085,06	10.563,60	14.549,00	0,00	131.708,21
Educação	171.229.000,00	198.142.042,18	34.435.936,71	140.288.717,57	25,25	57.853.324,61	27.779.114,31	100.748.643,31	23,56	97.393.398,87
Administração Geral	5.274.421,00	8.302.704,25	1.179.424,57	5.977.212,82	1,08	2.325.491,43	1.196.859,45	3.788.301,39	0,89	4.514.402,86
Ensino Fundamental	103.467.550,00	114.588.793,61	20.181.961,35	79.333.017,85	14,28	35.255.775,76	17.175.588,28	60.943.321,32	14,25	53.645.472,29
Ensino Médio	2.278.386,00	2.946.386,00	438.541,70	2.482.674,92	0,45	463.711,08	214.138,05	1.063.120,64	0,25	1.883.265,36
Ensino Profissional	628.000,00	613.000,00	19.198,01	363.421,01	0,07	249.578,99	93.681,49	182.984,47	0,04	430.015,53
Ensino Superior	4.461.000,00	3.523.000,00	2.000,00	3.518.883,29	0,63	4.116,71	305.770,89	1.520.269,49	0,36	2.002.730,51
Educação Infantil	54.495.183,00	67.565.882,32	12.614.811,08	48.096.991,68	8,66	19.468.890,64	8.699.164,15	32.921.954,00	7,70	34.643.928,32
Educação de Jovens e Adultos	44.200,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	55.500,00
Educação Especial	580.260,00	546.776,00	0,00	516.516,00	0,09	30.260,00	93.912,00	328.692,00	0,08	218.084,00
Cultura	30.905.000,00	25.274.652,60	1.885.874,92	13.113.428,62	2,36	12.161.223,98	2.236.465,20	11.691.607,25	2,73	13.583.045,35
Administração Geral	30.905.000,00	25.274.652,60	1.885.874,92	13.113.428,62	2,36	12.161.223,98	2.236.465,20	11.691.607,25	2,73	13.583.045,35
Direitos da Cidadania	1.312.000,00	2.587.400,00	368.478,83	735.215,23	0,13	1.852.184,77	334.376,07	674.695,23	0,16	1.912.704,77
Administração Geral	0,00	1.487.900,00	353.759,23	718.975,63	0,13	768.924,37	334.376,07	674.695,23	0,16	813.204,77
Assistência ao Idoso	0,00	895.700,00	0,00	1.109,00	0,00	894.591,00	0,00	0,00	0,00	895.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	203.800,00	14.719,60	15.130,60	0,00	188.669,40	0,00	0,00	0,00	203.800,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	116.996.000,00	143.233.620,74	1.701.083,41	67.969.439,17	12,23	75.264.181,57	11.214.919,45	57.940.258,04	13,55	85.293.362,70
Planejamento e Orçamento	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	29.703.600,00	42.212.669,44	8.168.696,54	33.113.873,38	5,96	9.098.796,06	4.999.635,38	27.758.022,09	6,49	14.454.647,35
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Infra-Estrutura Urbana	55.045.400,00	64.188.833,30	1.135.054,81	9.435.153,62	1,70	54.753.679,68	543.378,73	6.350.802,86	1,49	57.838.030,44
Serviços Urbanos	31.000.000,00	36.830.118,00	-7.602.667,94	25.420.412,17	4,58	11.409.705,83	5.671.905,34	23.831.433,09	5,57	12.998.684,91
Gestão Ambiental	7.974.000,00	8.145.347,97	956.587,40	3.761.124,91	0,68	4.384.223,06	926.603,05	3.584.324,55	0,84	4.561.023,42
Administração Geral	5.461.100,00	5.639.442,72	956.587,40	3.761.124,91	0,68	1.878.317,81	926.603,05	3.584.324,55	0,84	2.055.118,17
Comunicação Social	7.400,00	405,25	0,00	0,00	0,00	405,25	0,00	0,00	0,00	405,25

PRONIM CP - Emissão: 28/09/2018 às 17h8min - Duração: 0h00m48seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 3 de 5
03/10/2018 16:20

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Preservação e Conservação Ambiental	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Controle Ambiental	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Abastecimento	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Comércio e Serviços	10.564.900,00	14.146.837,00	3.673.354,98	8.262.270,33	1,49	5.884.566,67	2.016.626,00	5.944.676,31	1,39	8.202.160,69
Administração Geral	10.564.900,00	14.146.837,00	3.673.354,98	8.262.270,33	1,49	5.884.566,67	2.016.626,00	5.944.676,31	1,39	8.202.160,69
Desporto e Lazer	16.180.000,00	15.201.405,42	2.619.805,11	10.857.792,45	1,95	4.343.612,97	2.925.832,66	9.690.365,22	2,27	5.511.040,20
Administração Geral	12.297.100,00	12.814.505,42	2.137.012,26	8.714.239,11	1,57	4.100.266,31	2.043.653,19	7.983.402,61	1,87	4.831.102,81
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Desporto de Rendimento	1.771.400,00	1.415.675,77	372.473,00	1.308.178,52	0,24	107.497,25	631.218,19	999.789,05	0,23	415.886,72
Desporto Comunitário	2.110.000,00	969.724,23	110.319,85	835.374,82	0,15	134.349,41	250.961,28	707.173,56	0,17	262.550,67
Encargos Especiais	5.393.000,00	4.698.000,00	0,00	4.126.000,00	0,74	572.000,00	677.618,18	3.052.365,97	0,71	1.645.634,03
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviço da Dívida Interna	5.393.000,00	4.693.000,00	0,00	4.126.000,00	0,74	567.000,00	677.618,18	3.052.365,97	0,71	1.640.634,03
Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	26.565.600,00	30.628.565,16	6.254.434,29	20.307.758,24	3,65	10.320.806,92	4.975.064,58	18.401.553,70	4,30	12.227.011,46
TOTAL (III)=(I+II)	724.000.000,00	822.337.263,47	98.385.697,38	555.628.639,50	100,00	266.708.623,97	108.516.846,77	427.615.684,15	100,00	394.721.579,32

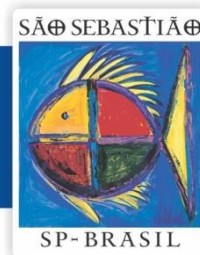
PRONIM CP - Emissão: 28/09/2018 às 17h8min - Duração: 0h00m48seg (176)





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 4 de 5
03/10/2018 16:20

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

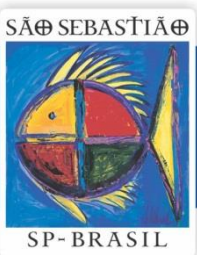
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.565.600,00	30.628.565,16	6.254.434,29	20.307.758,24	3,65	10.320.806,92	4.975.064,58	18.401.553,70	4,30	12.227.011,46
Legislativa	980.000,00	980.000,00	128.653,52	473.195,23	0,09	506.804,77	128.653,52	473.195,23	0,11	506.804,77
Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	128.653,52	473.195,23	0,09	506.804,77	128.653,52	473.195,23	0,11	506.804,77
Essencial à Justiça	345.000,00	345.000,00	51.008,52	237.251,01	0,04	107.748,99	51.008,52	237.251,01	0,06	107.748,99
Administração Geral	345.000,00	345.000,00	51.008,52	237.251,01	0,04	107.748,99	51.008,52	237.251,01	0,06	107.748,99
Administração	3.702.000,00	5.001.833,89	1.491.776,65	3.490.900,73	0,63	1.510.933,16	748.059,56	2.698.795,19	0,63	2.303.038,70
Planejamento e Orçamento	0,00	71.000,00	18.713,03	37.345,81	0,01	33.654,19	18.713,03	37.345,81	0,01	33.654,19
Administração Geral	3.702.000,00	4.930.833,89	1.473.063,62	3.453.554,92	0,62	1.477.278,97	729.346,53	2.661.449,38	0,62	2.269.384,51
Segurança Pública	1.213.000,00	1.204.500,00	197.077,11	771.262,65	0,14	433.237,35	197.077,11	771.262,65	0,18	433.237,35
Policiamiento	1.213.000,00	1.204.500,00	197.077,11	771.262,65	0,14	433.237,35	197.077,11	771.262,65	0,18	433.237,35
Assistência Social	866.000,00	796.000,00	111.083,77	501.036,23	0,09	294.963,77	111.083,77	501.036,23	0,12	294.963,77
Administração Geral	866.000,00	796.000,00	111.083,77	501.036,23	0,09	294.963,77	111.083,77	501.036,23	0,12	294.963,77
Saúde	5.152.000,00	6.019.473,45	849.848,90	3.448.035,96	0,62	2.571.437,49	849.848,90	3.448.035,96	0,81	2.571.437,49
Administração Geral	501.000,00	795.000,00	127.185,09	516.501,63	0,09	278.498,37	127.185,09	516.501,63	0,12	278.498,37
Atenção Básica	2.380.000,00	2.896.732,34	359.842,42	1.541.807,58	0,28	1.354.924,76	359.842,42	1.541.807,58	0,36	1.354.924,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.001.000,00	1.918.741,11	296.593,17	1.171.756,01	0,21	746.985,10	296.593,17	1.171.756,01	0,27	746.985,10
Vigilância Sanitária	70.000,00	215.000,00	45.203,72	109.055,43	0,02	105.944,57	45.203,72	109.055,43	0,03	105.944,57
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	194.000,00	21.024,50	108.915,31	0,02	85.084,69	21.024,50	108.915,31	0,03	85.084,69
Educação	8.801.000,00	9.043.957,82	1.466.828,91	5.662.338,38	1,02	3.381.619,44	1.466.828,91	5.662.338,38	1,32	3.381.619,44
Administração Geral	250.000,00	361.000,00	115.408,17	277.435,51	0,05	83.564,49	115.408,17	277.435,51	0,06	83.564,49
Ensino Fundamental	6.050.000,00	5.662.000,00	949.243,87	3.774.258,81	0,68	1.887.741,19	949.243,87	3.774.258,81	0,88	1.887.741,19
Educação Infantil	2.500.000,00	3.019.957,82	402.176,87	1.610.644,06	0,29	1.409.313,76	402.176,87	1.610.644,06	0,38	1.409.313,76
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	50.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	50.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Direitos da Cidadania	0,00	86.200,00	19.852,22	39.704,44	0,01	46.495,56	19.852,22	39.704,44	0,01	46.495,56
Administração Geral	0,00	86.200,00	19.852,22	39.704,44	0,01	46.495,56	19.852,22	39.704,44	0,01	46.495,56
Urbanismo	2.301.000,00	2.356.000,00	380.330,37	1.499.836,22	0,27	856.163,78	380.330,37	1.499.836,22	0,35	856.163,78

PRONIM CP - Emissão: 28/09/2018 às 17h8min - Duração: 0h00m48seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 5 de 5
03/10/2018 16:20

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Administração Geral	2.301.000,00	2.181.000,00	333.651,57	1.429.753,94	0,26	751.246,06	333.651,57	1.429.753,94	0,33	751.246,06
Serviços Urbanos	0,00	175.000,00	46.678,80	70.082,28	0,01	104.917,72	46.678,80	70.082,28	0,02	104.917,72
Gestão Ambiental	425.000,00	425.000,00	61.955,63	262.128,49	0,05	162.871,51	61.955,63	262.128,49	0,06	162.871,51
Administração Geral	425.000,00	425.000,00	61.955,63	262.128,49	0,05	162.871,51	61.955,63	262.128,49	0,06	162.871,51
Comércio e Serviços	310.000,00	310.000,00	43.576,61	170.069,18	0,03	139.930,82	43.576,61	170.069,18	0,04	139.930,82
Administração Geral	310.000,00	310.000,00	43.576,61	170.069,18	0,03	139.930,82	43.576,61	170.069,18	0,04	139.930,82
Desporto e Lazer	941.000,00	861.000,00	132.442,08	552.961,52	0,10	308.038,48	132.442,08	552.961,52	0,13	308.038,48
Administração Geral	941.000,00	861.000,00	132.442,08	552.961,52	0,10	308.038,48	132.442,08	552.961,52	0,13	308.038,48
Encargos Especiais	1.479.500,00	3.199.500,00	1.320.000,00	3.199.038,20	0,58	461,80	784.347,38	2.084.939,20	0,49	1.114.560,80
Serviço da Dívida Interna	1.479.500,00	3.199.500,00	1.320.000,00	3.199.038,20	0,58	461,80	784.347,38	2.084.939,20	0,49	1.114.560,80
TOTAL	26.565.600,00	30.628.565,16	6.254.434,29	20.307.758,24	3,65	10.320.806,92	4.975.064,58	18.401.553,70	4,30	12.227.011,46

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

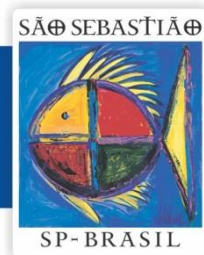
FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

PRONIM CP - Emissão: 28/09/2018 às 17h8min - Duração: 0h00m48seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2017 a Agosto/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018			
	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	42.518.971,86	43.984.894,73	39.465.995,81	48.729.249,09	143.297.108,68	73.035.075,01	789.398.188,29	673.868.088,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.039.034,21	44.456.117,65	48.421.717,05	43.927.337,79	147.338.367,22	65.184.319,19	320.415.484,50	283.840.793,00	
	13.335.684,95	13.340.512,46	13.540.869,12	15.304.148,17	106.625.446,01	21.260.908,73			
	11.217.165,97	14.356.002,56	13.762.962,26	12.835.056,46	70.658.446,06	14.178.281,75			
IPTU	3.942.569,42	3.826.872,67	3.619.167,38	3.789.288,02	86.541.379,93	11.091.656,41	190.653.342,56	155.632.137,00	
	4.191.455,37	4.082.034,01	3.827.135,66	3.778.792,77	57.756.969,28	4.206.021,64			
	4.574.840,43	4.861.830,94	4.838.834,01	4.060.816,50	5.356.452,29	4.483.294,89			
ISS	3.944.796,17	4.019.924,97	4.962.092,74	3.356.221,51	4.064.838,84	4.323.211,73	52.847.155,02	58.812.760,00	
	1.125.592,60	811.088,18	785.707,86	1.322.154,58	783.116,94	499.107,46			
	1.088.862,95	1.501.594,01	891.620,96	714.896,89	1.172.929,37	1.568.359,64			
ITBI	2.501.639,93	2.691.054,53	3.202.597,68	4.967.542,19	3.007.411,65	2.185.756,32	37.497.131,75	30.000.000,00	
	693.334,60	3.513.547,24	2.921.960,33	3.864.412,63	5.333.637,13	2.614.237,52			
	1.191.042,57	1.149.666,14	1.094.562,19	1.164.346,88	10.937.085,20	3.001.093,65			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.298.716,88	1.238.902,33	1.160.152,57	1.120.732,66	2.330.071,44	1.466.451,22	27.152.823,73	24.465.712,00	
	1.665.777,55	1.686.403,74	1.816.923,14	1.594.530,54	3.040.264,32	1.639.940,47			
	1.639.106,28	1.674.062,41	1.632.457,94	1.979.642,39	1.635.099,36	1.619.250,34			
Contribuições	371.472,89	1.535.532,58	237.497,10	742.401,58	367.847,60	20.696.078,38	89.449.883,32	12.399.097,00	
	7.906.130,54	4.129.635,31	435.156,44	1.076.120,15	40.124.605,95	11.827.404,80			
	329.156,46	1.477.589,28	162.054,19	673.247,73	259.809,98	20.620.702,09			
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.829.723,51	4.056.363,17	361.755,95	1.010.908,76	40.052.871,12	11.754.402,97	88.588.585,21	11.472.677,00	
	42.316,43	57.943,30	75.442,91	69.153,85	108.037,62	75.376,29			
	76.407,03	73.272,14	73.400,49	65.211,39	71.734,83	73.001,83			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
	-	-	-	-	-	-			
Receita de Serviços	6.032,00	6.032,00	6.032,00	3.739,84	5.971,68	2.231,84	67.870,92	75.000,00	
	8.636,68	2.231,84	9.651,20	5.790,72	5.790,72	5.730,40			
	22.107.109,95	24.674.501,01	22.726.412,26	29.448.238,04	32.826.385,52	28.897.634,02			
Transferências Correntes	27.972.184,33	23.636.199,78	32.136.262,58	27.534.067,44	34.569.557,88	29.263.302,24	335.791.855,05	338.899.868,00	
	2.180.468,17	2.476.007,15	2.535.168,38	4.888.788,33	3.093.212,66	4.043.796,35			
	2.723.055,85	2.855.035,35	3.503.821,99	3.281.162,68	3.779.758,45	2.811.361,52			
Cota-Parte do FPM	5.561.739,98	6.383.145,73	4.906.571,00	5.721.465,20	7.813.084,82	5.801.286,82	76.264.503,95	73.056.000,00	
	6.245.693,75	4.596.977,32	9.174.087,71	6.072.296,66	7.962.571,69	6.025.583,27			
	438.352,24	366.206,26	349.464,72	432.199,83	3.548.551,79	1.678.270,55			
Cota-Parte do ICMS	1.436.898,07	490.457,71	396.739,72	396.563,76	432.377,20	443.448,00	10.409.529,85	9.569.400,00	

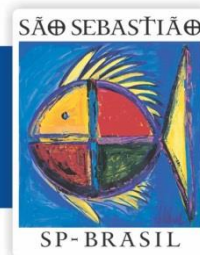
Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 2



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2017 a Agosto/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018			
	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018			
Cota-Parte do ITR	3.286,24	179,72	7.072,22	2.238,17	190,22	125,75	15.751,41	11.300,00	
	-	88,57	190,12	1.262,71	875,42	242,27			
Transferências da LC 87/1996	25.234,02	25.234,02	25.234,02	25.234,02	29.364,52	29.364,52	335.852,24	317.950,00	
	29.364,52	29.364,52	29.364,52	29.364,52	29.364,52	29.364,52			
Transferências da LC 61/1989	35.857,51	44.673,90	49.311,54	48.722,68	60.525,17	59.974,14	615.636,82	448.660,00	
	48.225,84	51.893,45	55.934,89	55.045,08	49.856,23	55.616,39			
Transferências do FUNDEB	4.665.793,57	5.291.375,60	4.108.520,38	4.947.558,91	7.599.519,86	5.057.803,02	61.090.952,14	60.000.000,00	
	5.146.504,88	3.521.485,00	6.435.117,22	4.434.264,74	5.547.153,84	4.335.855,12			
Outras Transferências Correntes	9.196.378,22	10.087.678,63	10.745.070,00	13.382.030,90	10.681.936,48	12.227.012,87	148.887.991,76	155.715.558,00	
	12.342.441,42	12.090.897,86	12.541.006,41	13.264.107,29	16.767.600,53	15.561.831,15			
Outras Receitas Correntes	5.032.894,52	2.741.912,94	1.138.262,19	1.636.190,92	431.193,55	538.281,57	22.049.636,02	10.743.330,00	
	295.810,41	657.985,75	445.226,63	496.660,63	344.867,25	8.290.349,66			
DEDUÇÕES (II)	3.308.357,03	3.568.667,13	3.212.692,92	3.667.839,67	5.949.282,45	3.962.504,07	46.167.191,95	47.130.662,00	
	3.735.753,78	3.278.867,05	4.264.545,77	3.946.781,45	3.775.804,76	3.496.095,87			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.665.777,55	1.686.403,74	1.669.263,44	1.742.190,24	3.040.264,32	1.639.940,47	21.623.458,48	21.910.000,00	
	1.639.106,28	1.674.062,41	1.632.457,94	1.979.642,39	1.635.099,36	1.619.250,34			
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00	
	-	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.642.579,48	1.882.263,39	1.543.429,48	1.925.649,43	2.909.018,13	2.322.563,60	24.543.733,47	24.020.662,00	
	2.096.647,50	1.604.804,64	2.632.087,83	1.967.139,06	2.140.705,40	1.876.845,53			
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	39.210.614,83	40.416.227,60	36.253.302,89	45.061.409,42	137.347.826,23	69.072.570,94	743.230.996,34	626.737.426,00	
	45.303.280,43	41.177.250,60	44.157.171,28	39.980.556,34	143.562.562,46	61.688.223,32			

PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 35m.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27

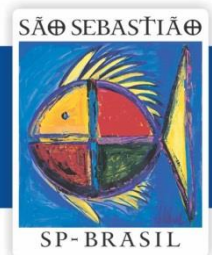
FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

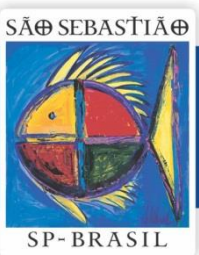
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	52.790.000,00	52.790.000,00	94.775.745,35	31.345.818,92
Receita de Contribuições dos Segurados	21.910.000,00	21.910.000,00	14.859.823,51	13.368.327,66
Civil	21.910.000,00	21.910.000,00	14.859.823,51	13.368.327,66
Ativo	20.510.000,00	20.510.000,00	13.448.875,68	12.596.281,96
Inativo	1.400.000,00	1.400.000,00	1.410.947,83	772.045,70
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	26.345.000,00	26.345.000,00	21.358.090,73	15.640.238,12
Civil	26.345.000,00	26.345.000,00	21.358.090,73	15.640.238,12
Ativo	26.345.000,00	26.345.000,00	21.358.090,73	15.640.238,12
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.230.000,00	3.230.000,00	58.399.845,01	1.982.936,63
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.230.000,00	3.230.000,00	58.399.845,01	1.982.936,63
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	75.000,00	75.000,00	46.035,08	49.703,68
Outras Receitas Correntes	1.230.000,00	1.230.000,00	111.951,02	304.612,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	111.951,02	304.612,83
RECEITAS DE CAPITAL (III)	75.000,00	75.000,00	45.368,29	432.193,11
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	75.000,00	75.000,00	45.368,29	432.193,11
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	52.865.000,00	52.865.000,00	94.821.113,64	31.778.012,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.790.000,00	2.418.000,00	947.534,88	522.891,27	788.053,97	388.402,76	-	-
Despesas Correntes	1.390.000,00	2.018.000,00	940.233,88	510.254,27	782.047,97	382.865,76	-	-
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	7.301,00	12.637,00	6.006,00	5.537,00	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	48.210.000,00	47.582.000,00	38.938.079,31	42.410.000,00	38.927.742,00	30.792.692,74	-	-
Benefícios - Civil	48.210.000,00	47.582.000,00	38.938.079,31	42.410.000,00	38.927.742,00	30.792.692,74	-	-
Aposentadorias	40.200.000,00	39.572.000,00	33.749.259,55	35.000.000,00	33.749.259,55	25.969.376,42	-	-
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	5.188.224,62	7.400.000,00	5.177.887,31	4.819.796,32	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	595,14	10.000,00	595,14	3.520,00	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	50.000.000,00	50.000.000,00	39.885.614,19	42.932.891,27	39.715.795,97	31.181.095,50	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	2.865.000,00	2.865.000,00	54.935.499,45	11.154.879,24	55.105.317,67	596.916,53		





Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		3.000.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 38m.
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7

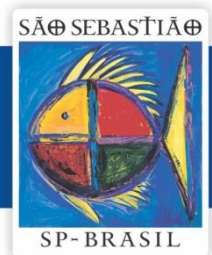
LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27

FELIPE A
CPF 257.43



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	649.847.426,00		597.149.265,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	283.840.793,00		264.894.269,80
IPTU	155.632.137,00		175.475.445,07
ISS	58.812.760,00		34.510.833,14
ITBI	14.930.184,00		8.220.488,22
IRRF	30.000.000,00		24.134.297,42
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	24.465.712,00		22.553.205,95
Contribuições	27.910.000,00		14.859.823,51
Receita Patrimonial	12.399.097,00		86.562.979,17
Aplicações Financeiras (II)	11.472.677,00		85.946.537,55
Outras Receitas Patrimoniais	926.420,00		616.441,62
Transferências Correntes	314.879.206,00		219.285.782,10
Cota-Parte do FPM	32.441.000,00		21.183.219,33
Cota-Parte do ICMS	58.444.800,00		42.953.265,76
Cota-Parte do IPVA	7.655.520,00		7.054.789,33
Cota-Parte do ITR	9.040,00		2.380,09
Transferências da LC 87/1996	254.360,00		187.932,96
Transferências da LC 61/1989	358.928,00		349.656,94
Transferências do FUNDEB	60.000.000,00		42.077.703,68
Outras Transferências Correntes	155.715.558,00		105.476.834,01
Demais Receitas Correntes	10.818.330,00		11.546.410,53
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	10.818.330,00		11.546.410,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	638.374.749,00		511.202.727,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	50.672.574,00		1.566.153,64
Operações de Crédito (VI)	40.000.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	75.000,00		45.368,29
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	10.597.574,00		1.520.785,35
Convênios	10.597.574,00		606.215,35
Outras Transferências de Capital	-		914.570,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.597.574,00		1.520.785,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	648.972.323,00		512.723.512,91

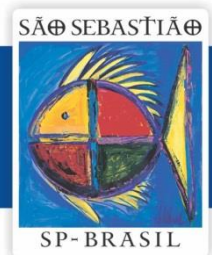
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	680.230.078,04	500.902.178,83	392.213.993,26	387.876.970,12	6.814.326,63	12.651.561,58	12.559.600,77
Pessoal e Encargos Sociais	334.789.657,43	242.310.741,60	230.047.345,10	227.440.607,73	1.167.493,48	54.119,42	54.119,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	402.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	345.038.420,61	258.591.437,23	162.166.648,16	160.436.362,39	5.646.833,15	12.597.442,16	12.505.481,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	679.828.078,04	500.902.178,83	392.213.993,26	387.876.970,12	6.814.326,63	12.651.561,58	12.559.600,77
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	111.478.620,27	34.418.702,43	17.000.137,19	15.532.445,98	3.682.845,14	2.493.126,96	2.493.126,96
Investimentos	107.184.620,27	30.292.702,43	13.947.771,22	12.814.699,33	3.682.845,14	2.493.126,96	2.493.126,96
Inversões Financeiras	3.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	4.291.000,00	4.126.000,00	3.052.365,97	2.717.746,65	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	107.187.620,27	30.292.702,43	13.947.771,22	12.814.699,33	3.682.845,14	2.493.126,96	2.493.126,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	787.015.698,31	531.194.881,26	406.161.764,48	400.691.669,45	10.497.171,77	15.144.688,54	15.052.727,73





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		86.481.943,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(45.914.177,00)	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	85.946.537,55	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	172.428.481,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	60.606.617,63	50.852.181,21
DEDUÇÕES (XXIX)	98.926.305,69	143.573.001,31
Disponibilidade de Caixa	98.926.257,58	143.572.953,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	120.717.561,94	150.743.693,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.791.304,36	7.170.740,25
Demais Haveres Financeiros	48,11	48,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-38.319.688,06	(92.720.820,10)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	54.401.132,04	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.620.564,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	39.780.567,93	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-46.165.969,62	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.329.369,44	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	24.329.369,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.000.000,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 40m.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27

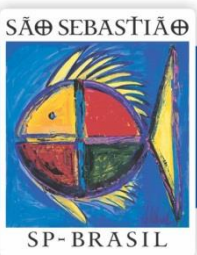
FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 1 de 1
03/10/2018 16:26

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.646.764,75	10.804.665,39	10.497.171,77	192,67	6.954.065,70	3.459.226,56	24.771.830,95	15.144.688,54	15.052.727,73	6.997.819,57	6.180.510,21	13.134.575,91
PODER EXECUTIVO	6.646.764,75	10.748.160,51	10.440.666,89	192,67	6.954.065,70	3.459.226,56	24.638.494,60	15.047.238,89	14.955.278,08	6.997.819,57	6.144.623,51	13.098.689,21
PODER LEGISLATIVO	-	56.504,88	56.504,88	-	-	-	133.336,35	97.449,65	97.449,65	-	35.886,70	35.886,70
CAMARA MUNICIPAL	-	56.504,88	56.504,88	-	-	-	133.336,35	97.449,65	97.449,65	-	35.886,70	35.886,70
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	123.498,97	4.222.948,65	4.221.733,88	-	124.713,74	-	429.261,89	429.261,89	429.261,89	-	-	124.713,74
PODER EXECUTIVO	123.498,97	4.222.948,65	4.221.733,88	-	124.713,74	-	429.261,89	429.261,89	429.261,89	-	-	124.713,74
TOTAL (III) = (I+II)	6.770.263,72	15.027.614,04	14.718.905,65	192,67	7.078.779,44	3.459.226,56	25.201.092,84	15.573.950,43	15.481.989,62	6.997.819,57	6.180.510,21	13.259.289,65

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 46m.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

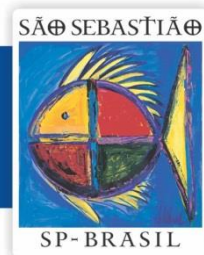
FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

PRONIM CP - Emissão: 02/10/2018 às 18h46min - Duração: 0h00m40seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 1 de 6
03/10/2018 16:26

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	259.375.081,00	259.375.081,00	242.341.063,85	93,43
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	155.632.137,00	155.632.137,00	175.475.445,07	112,75
1.1.1-IPTU	145.000.000,00	145.000.000,00	171.663.675,22	118,39
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.632.137,00	10.632.137,00	3.811.769,85	35,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.930.184,00	14.930.184,00	8.220.488,22	55,06
1.2.1-ITBI	14.610.764,00	14.610.764,00	8.063.935,88	55,19
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	319.420,00	319.420,00	156.552,34	49,01
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	58.812.760,00	58.812.760,00	34.510.833,14	58,68
1.3.1-ISS	57.000.000,00	57.000.000,00	33.198.102,22	58,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.812.760,00	1.812.760,00	1.312.730,92	72,42
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	24.134.297,42	80,45
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.184.310,00	123.184.310,00	89.281.056,10	72,48
2.1-Cota-Parte FPM	39.781.000,00	39.781.000,00	26.091.204,85	65,59
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	24.539.928,57	66,87
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.543.000,00	1.543.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.538.000,00	1.538.000,00	1.551.276,28	100,86
2.2-Cota-Parte ICMS	73.056.000,00	73.056.000,00	53.691.582,04	73,49
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	317.950,00	317.950,00	234.916,16	73,88
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	448.660,00	448.660,00	437.071,19	97,42
2.5-Cota-Parte ITR	11.300,00	11.300,00	2.975,06	26,33
2.6-Cota-Parte IPVA	9.569.400,00	9.569.400,00	8.823.306,80	92,20
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	382.559.391,00	382.559.391,00	331.622.119,95	86,69

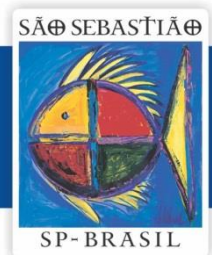
PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 2 de 6
03/10/2018 16:26

Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

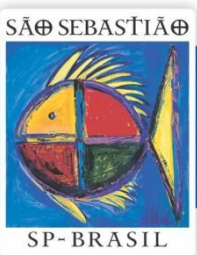
R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.965.260,00	9.965.260,00	5.512.030,47	55,31
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.000.000,00	9.000.000,00	5.512.030,47	61,24
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	961.260,00	961.260,00	-	-
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000,00	4.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.811.000,00	1.811.000,00	2.326.959,01	128,49
6.1 - Transferências de Convênios	1.811.000,00	1.811.000,00	2.326.959,01	128,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.776.260,00	11.776.260,00	7.838.989,48	66,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.020.662,00	24.020.662,00	17.549.811,69	73,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	4.907.985,52	66,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	14.611.200,00	14.611.200,00	10.738.316,28	73,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	63.590,00	63.590,00	46.983,20	73,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	89.732,00	89.732,00	87.414,25	97,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	2.260,00	2.260,00	594,97	26,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.913.880,00	1.913.880,00	1.768.517,47	92,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.661.000,00	60.661.000,00	42.146.055,84	69,48
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	60.000.000,00	60.000.000,00	42.077.703,68	70,13
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	661.000,00	661.000,00	68.352,16	10,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	35.979.338,00	35.979.338,00	24.527.891,99	68,17

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)



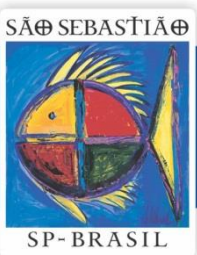


Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	46.345.000,00	46.169.400,00	32.160.072,79	69,66	31.421.622,49	68,06
13.1-Com Educação Infantil	9.302.000,00	9.258.000,00	8.029.836,74	86,73	8.029.836,74	86,73
13.2-Com Ensino Fundamental	37.043.000,00	36.911.400,00	24.130.236,05	65,37	23.391.785,75	63,37
14-OUTRAS DESPESAS	14.316.000,00	15.007.590,27	9.792.952,53	65,25	8.326.134,93	55,48
14.1-Com Educação Infantil	6.818.000,00	7.481.393,14	5.401.129,85	72,19	4.640.829,85	62,03
14.2-Com Ensino Fundamental	7.498.000,00	7.526.197,13	4.391.822,68	58,35	3.685.305,08	48,97
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	60.661.000,00	61.176.990,27	41.953.025,32	68,58	39.747.757,42	64,97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
17.1 - FUNDEB 60%					-	
17.2 - FUNDEB 40%					-	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					39.747.757,42	
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					74,55	
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					19,76	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					5,69	

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)



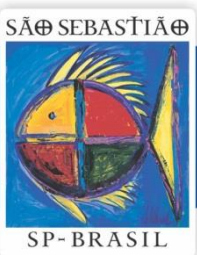
Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-489.048,39
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.413.000,00	59.230.957,14	42.348.281,46	71,50	31.934.192,56	53,91
22.1-Creche	16.120.000,00	16.739.393,14	13.430.966,59	80,24	12.670.666,59	75,69
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.120.000,00	16.739.393,14	13.430.966,59	80,24	12.670.666,59	75,69
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
22.2-Pré-Escola	34.293.000,00	42.491.564,00	28.917.314,87	68,05	19.263.525,97	45,33
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.293.000,00	42.491.564,00	28.917.314,87	68,05	19.263.525,97	45,33
23-ENSINO FUNDAMENTAL	99.465.550,00	102.802.309,61	69.965.863,13	68,06	60.612.015,21	58,96
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.541.000,00	44.437.597,13	28.522.058,73	64,18	27.077.090,83	60,93
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	54.924.550,00	58.364.712,48	41.443.804,40	71,01	33.534.924,38	57,46
24-ENSINO MÉDIO	177.000,00	172.000,00	129.794,40	75,46	64.872,00	37,22
25-ENSINO SUPERIOR	4.461.000,00	3.523.000,00	3.518.883,29	99,88	1.520.269,49	43,15
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	628.000,00	613.000,00	363.421,01	59,29	182.984,47	29,85
27-OUTRAS	12.524.421,00	18.103.704,25	15.091.806,93	83,36	6.322.227,57	34,92
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	167.668.971,00	184.444.971,00	131.418.050,22	71,25	100.636.561,30	54,56

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)

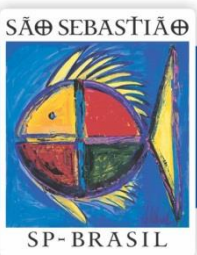


Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		24.527.891,99
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁶		24.527.891,99
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36)) ⁶		68.018.315,78
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/((3)x100))% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵		20,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.473.300,00	16.350.300,00	11.537.649,43	70,57	4.639.796,20	28,38
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.887.729,00	6.390.729,00	2.995.356,30	46,87	1.134.624,19	17,75
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	12.361.029,00	22.741.029,00	14.533.005,73	63,91	5.774.420,39	25,39
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	180.030.000,00	207.186.000,00	145.951.055,95	70,44	106.410.981,69	51,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2018 (j)		
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)



Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.077.703,68	5.512.030,47
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	39.766.693,47	5.039.232,36
48.1 Orçamento do Exercício	39.277.645,08	4.617.109,87
48.2 Restos a Pagar	489.048,39	422.122,49
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	68.352,16	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.379.362,37	472.798,11
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.379.362,37	472.798,11

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 51m.

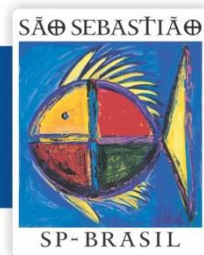
¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³Caput do artigo 212 da CF/1988.
⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h51min - Duração: 0h03m18seg (176)



Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

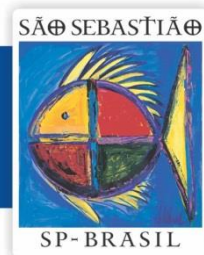
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	259.375.081,00	259.375.081,00	242.341.063,85	93,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	145.000.000,00	145.000.000,00	171.663.675,22	118,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	14.610.764,00	14.610.764,00	8.063.935,88	55,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.000.000,00	57.000.000,00	33.198.102,22	58,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	24.134.297,42	80,45
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.082.250,00	2.082.250,00	1.434.636,75	68,90
Dívida Ativa dos Impostos	8.765.287,00	8.765.287,00	1.898.395,56	21,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.916.780,00	1.916.780,00	1.948.020,80	101,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.103.310,00	120.103.310,00	87.729.779,82	73,05
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	24.539.928,57	66,87
Cota-Parte ITR	11.300,00	11.300,00	2.975,06	26,33
Cota-Parte IPVA	9.569.400,00	9.569.400,00	8.823.306,80	92,20
Cota-Parte ICMS	73.056.000,00	73.056.000,00	53.691.582,04	73,49
Cota-Parte IPI-Exportação	448.660,00	448.660,00	437.071,19	97,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	317.950,00	317.950,00	234.916,16	73,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	317.950,00	317.950,00	234.916,16	73,88
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	379.478.391,00	379.478.391,00	330.070.843,67	86,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.169.687,00	14.169.687,00	14.101.345,74	99,52
Provenientes da União	13.837.799,00	13.837.799,00	12.789.150,76	92,42
Provenientes dos Estados	331.888,00	331.888,00	1.312.194,98	395,37
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.169.687,00	14.169.687,00	14.101.345,74	99,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	146.814.300,00	167.962.071,27	125.857.446,96	74,93	94.876.135,57	56,49
Pessoal e Encargos Sociais	42.786.000,00	72.730.519,22	48.334.551,43	66,46	48.245.088,10	66,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	104.028.300,00	95.231.552,05	77.522.895,53	81,40	46.631.047,47	48,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.671.700,00	4.122.703,40	468.935,54	11,37	413.627,86	10,03
Investimentos	2.669.700,00	4.122.703,40	468.935,54	11,37	413.627,86	10,03
Inversões Financeiras	2.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	149.486.000,00	172.084.774,67	126.326.382,50	73,41	95.289.763,43	55,37

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h57min - Duração: 0h04m36seg (176)



Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.755.240,00	31.285.625,84	16.447.947,06	13,02	12.356.305,79	12,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.755.240,00	31.285.625,84	16.447.947,06	13,02	12.356.305,79	12,97
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.755.240,00	31.285.625,84	16.447.947,06	13,02	12.356.305,79	12,97

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	129.730.760,00	140.799.148,83	109.878.435,44	86,98	82.933.457,64	87,03
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵	25,13
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]⁶	33.422.831,09
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	2.683.419,95	-	2.683.419,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	1.115.909,85	-	1.115.909,85
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	6.173.504,28	-	6.173.504,28
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	344.015,24	-	344.015,24
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	10.312,56	-	10.312,56
Total (VIII)	10.327.161,88	-	10.327.161,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	34.015.276,41	-	34.015.276,41
Total (IX)	34.015.276,41	-	34.015.276,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	44.722.300,00	50.667.247,66	30.386.565,41	24,05	28.941.651,26	30,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.069.500,00	100.174.563,19	82.554.810,71	65,35	55.520.387,08	58,26
Suporte Profilático e Terapêutico	5.107.000,00	2.711.488,03	1.652.236,10	1,31	585.704,01	0,61
Vigilância Sanitária	1.267.100,00	2.329.495,40	1.014.808,92	0,80	975.959,47	1,02
Vigilância Epidemiológica	8.312.600,00	5.234.188,23	3.003.426,18	2,38	2.037.416,76	2,14
Alimentação e Nutrição	818.000,00	146.257,21	19.172,15	0,02	14.549,00	0,02
Outras Subfunções	3.189.500,00	10.821.534,95	7.695.363,03	6,09	7.214.095,85	7,57
TOTAL	149.486.000,00	172.084.774,67	126.326.382,50	100,00	95.289.763,43	100,00

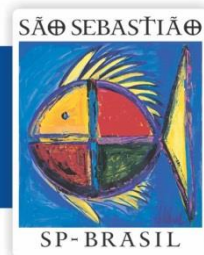
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC. MUN. DA FAZENDA E DIV. SUB., 02/Out/2018, 18h e 57m.

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h57min - Duração: 0h04m36seg (176)



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 342 – 03 de Outubro de 2018

Página: 3 de 3
03/10/2018 16:27

Prefeitura Municipal de São Sebastião-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2018/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- ¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

RICARDO FRANCELINO DA SILVA
CRC SP-286488/O-7
DIRETOR FINANCEIRO

LUIZ FELIPE DA SILVA LOBATO
CPF 349.170.688-27
Secretário Interino da Fazenda

FELIPE AUGUSTO
CPF 257.435.448-67
Prefeito Municipal

PRONIM RF - Emissão: 02/10/2018 às 18h57min - Duração: 0h04m36seg (176)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br